

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei N° 251/2005, de 09 de novembro de 2005

Da Denominação a Logradouro Público de JOSE ROSA PEREIRA.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1°-Fica denominado por força desta Lei, de Rua JOSE ROSA PEREIRA, o logradouro que se localiza ao final da avenida Oziria de Freitas Curi, subindo ao lado direito, (rua sem saída), no bairro Bela Vista, em Rosário da Limeira.

Art.2°- O Poder Executivo ficará encarregado de afixar devidamente as placas indicativas no referido local, bem como a comunicação às empresas COPASA, TELEMAR, C.F.C.L, EBCT (empresas brasileira de correios e telégrafos), etc..

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrario, especialmente a Lei 200 de 03/12/2003.

Art.4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 09 de novembro de 2005

Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22